

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001862/94-7,

RESOLVE:

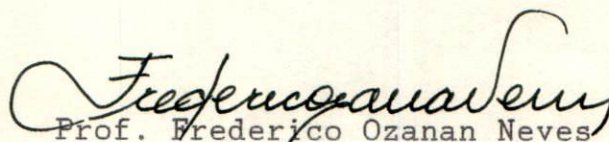
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 680, de 21 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Nomear os Senhores Professores Doutor SEBASTIÃO VARELLA, SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA e ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente na área de Ciências Térmicas - subárea de Máquinas Térmicas, do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de janeiro de 1995.

Art. 3º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA.

Art. 4º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Processo nº 23122002239/94-0,

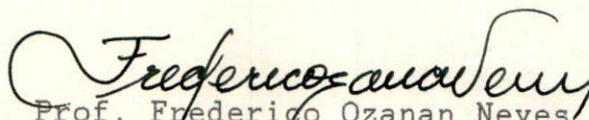
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras MARIA ELIZABETH ANTUNES LIMA, ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL E VALÉRIA HELOISA KEMP para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente na área de Psicologia Organizacional, do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor ROOSEVELT RISTON STARLING.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Processo nº 23122002492/94-9,

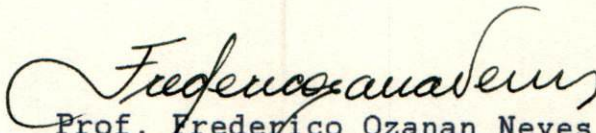
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA, MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO e MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto na área de Psicologia Clínica, do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 06 de janeiro de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

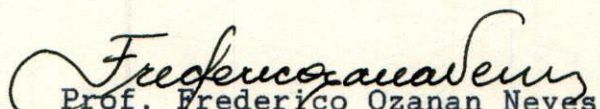
Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 541/94/FUNREI/CENCI, de 22 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor MARCELLO GOMES GONÇALVES para responder pela função de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 02/01/95 a 15/01/95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

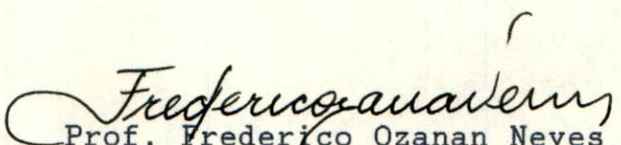
Portaria nº 005, de 02 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 002/95/VI-COM/DIACO, de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO para responder pela função de Chefe do Setor de Atividades Artísticas, Culturais e de Ação Comunitária, da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-Diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/95 a 31/01/95, em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

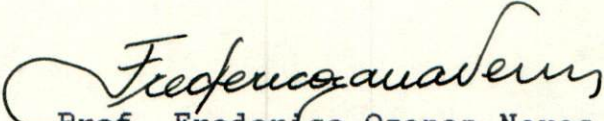
Portaria nº 006, de 02 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 082/94/FUNREI/VICOM, de 23 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor JOÃO CARLOS KUNSCH da função de Chefe do Setor de Desenvolvimento, FG-4, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 01 de janeiro de 1995.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 547, de 26 de agosto de 1994.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

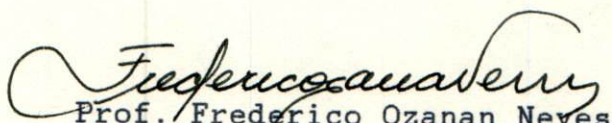
Portaria nº 007, de 02 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 077/94/FUNREI/COPED, de 22 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA JOSÉ CASSIANO DE OLIVEIRA para responder pela função de Coordenadora do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 02/01/95 a 16/01/95, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

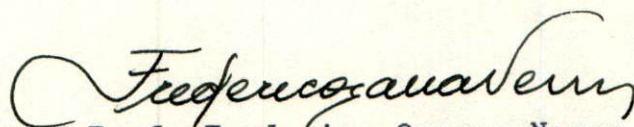
Portaria nº 008, de 02 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 082/94/FUNREI/CENEN/COADM, de 05 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA IMACULADA DE ALMEIDA E CURI para responder pela função de Coordenadora do Curso de Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 02/01/95 a 12/01/95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

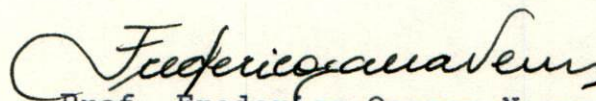
Portaria nº 009, de 02 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 077/94/FUNREI/CENEN/COMEC, de 03 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA para responder pela função de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/95 a 11/01/95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

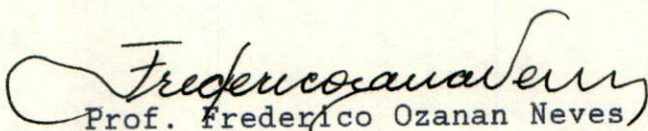
Portaria nº 010, de 02 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no Exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 001/95/VI-COM/DIRHU, de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOÃO CARLOS KUNSCH para responder pela função de Chefe do Setor de Seleção, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-Diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 09/01/95 a 28/01/95, em substituição à titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 011, de 02 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 082/94/FUNREI/VICOM, de 23 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ELANE VANIM NEVES GATTI para a função de Chefe do Setor de Desenvolvimento, FG-4, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 01 de janeiro de 1995.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

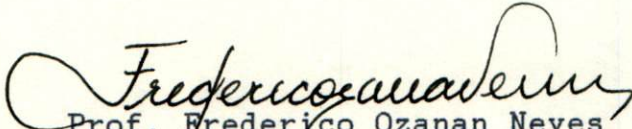
Portaria nº 012, de 03 de janeiro de 1995

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 081/94/FUNREI/VICOM, de 23 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MAGDA VALÉRIA SILVA para responder pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 09/01/95 a 07/02/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 013, de 04 de janeiro de 1995.

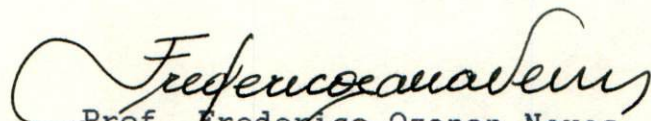
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002164/94-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar desta data, de PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA, na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Filosofias e Métodos na área do Pensamento Luso-Brasileiro, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 014, de 04 de janeiro de 1995.

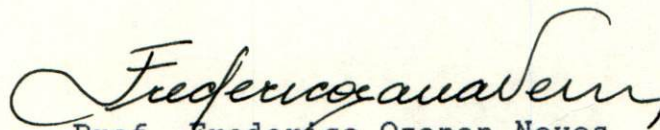
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000209/94-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor PAULO CÉSAR DE MATOS RODRIGUES, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 17/08/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 17 de agosto de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 015, de 04 de janeiro de 1995

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VADMI/DIPES/SEPAG/102/94, de 23 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela servidora MARIA CRISTINA SIMAS DO NASCIMENTO na função de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, da Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/95 a 03/01/95.

Art. 2º - Nomear a servidora MARIA CRISTINA SIMAS DO NASCIMENTO para responder pela função de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, da Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa, no período de 04/01/95 a 21/01/95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 02 de janeiro de 1995.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício do
cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

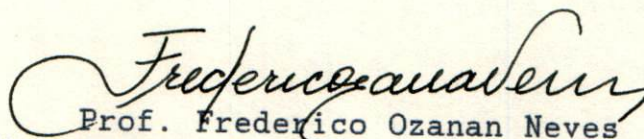
Portaria nº 016, de 04 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no Exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 003/95/VADMI/PRECA, de 04 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor EDIL ANTÔNIO ALVES para responder pelo Cargo de Prefeito de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 10/01/95 a 08/02/95, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

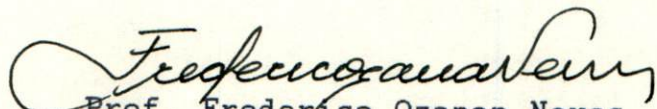
Portaria nº 017, de 04 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 008/95/FUNREI/CENCI, de 04 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profa. MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA para responder pela função de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 12/01/95 a 10/02/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

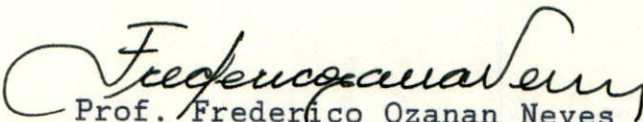
Portaria nº 018, de 04 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 011/95/FUNREI/CENCI, de 04 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profa. BETANIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES para responder pela função de Chefe do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 12/01/95 a 10/02/95, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 019, de 04 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002046/94-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar desta data, de GERALDO ROBERTO DE SOUZA, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Mecânica na área de Processos de Fabricação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 020, de 04 de janeiro de 1995

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

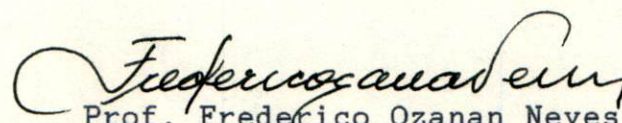
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo servidor WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA na função de Vice-diretor de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/95 a 03/01/95.

Art. 2º - Nomear o servidor WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA para responder pela função de Vice-diretor de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04/01/95 a 15/01/95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 02 de janeiro de 1995.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 021, de 04 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor AVELINO MANOEL DA SILVA DIAS para responder pela Chefia do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04/01/95 a 25/01/95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 022, de 05 de janeiro de 1995.

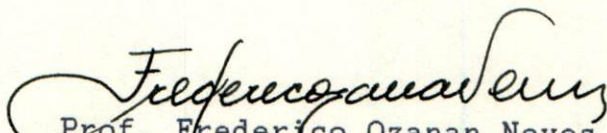
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002305/94-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FERNANDO PACHECO CORTEZ, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 19 e 20 de dezembro de 1994, e homologado em 22 de dezembro de 1994, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da transferência do Professor Antônio Carlos Freitas da Silva, conforme Portaria Conjunta nº 004, 12/08/94, publicada no D.O.U. de 17/08/94.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - área de Administração Geral.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

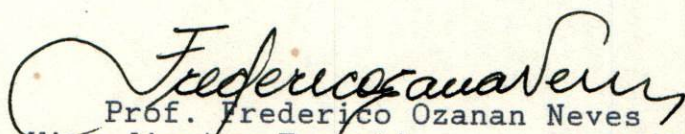
Portaria nº 023, de 06 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 014/95/FUNREI/CENCI, de 05 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR para responder pela função de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 09/01/95 a 26/01/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 024, de 06 de janeiro de 1995.

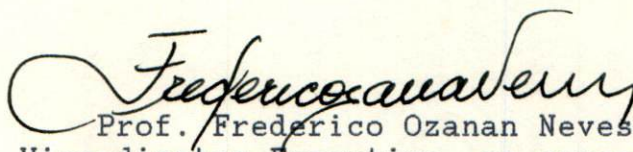
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000004/95-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação ao Professor WALDIR DIAS FILHO, do Nível II da Classe de Auxiliar para o Nível I da Classe de Assistente, a partir de 22 de dezembro de 1994, por conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de dezembro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 025, de 06 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 020/94/FUNREI/VPLAN, de 18 de outubro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora NEYLA LOURDES BELLO para responder pela função de Diretor da Divisão de Programação, da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16/01/95 a 14/02/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

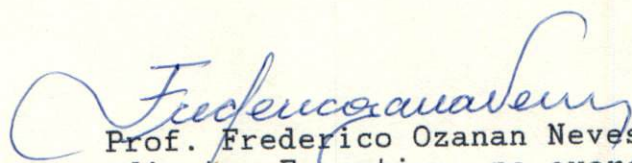
Portaria nº 026, de 06 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE para responder pela Secretaria da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16/01/95 a 14/02/95, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

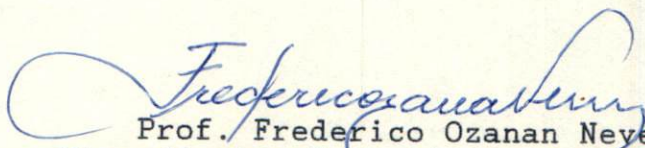
Portaria nº 027, de 06 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 019/95/FUNREI/CENCI, de 06 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profa. RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE TRESTINI para responder pela função de Chefe do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 12/01/95 a 10/02/95, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 028, de 06 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 020/95/FUNREI/CENCI, de 06 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. REINALDO APARECIDA FONSECA para responder pela função de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/02/95 a 11/02/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 029, de 06 de janeiro de 1995.

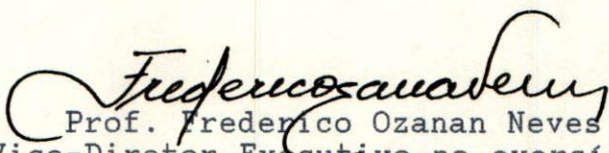
O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 016/95/FUNREI/CENCI, de 05 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores LANE MARIA RABELO BACCARINI, LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO e HUMBERTO MENDES MAZZINI para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - área de Circuitos Elétricos, Eletrônicos e Magnéticos do Departamento de Eletricidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o Professor LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício do
cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

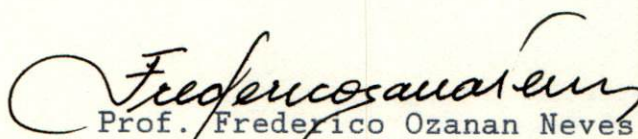
Portaria nº 030, de 09 de janeiro de 1995.

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 004/94/VADMI, de 06 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor GUALBERTO BRAZ DA SILVA para responder pela Chefia do Setor de Compras, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 23/01/95 a 21/02/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 031, de 09 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 060/94/FUNREI/COPSI, de 22 de dezembro de 1994,

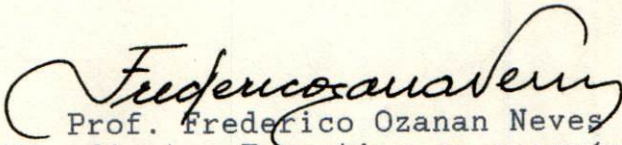
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela professora VALÉRIA HELOISA KEMP na função de Coordenadora do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/95 a 08/01/95.

Art. 2º - Nomear a Senhora Professora VALÉRIA HELOISA KEMP para responder pela função de Coordenadora do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 09/01/95 a 12/01/95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 02 de janeiro de 1995.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 032, de 09 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 008/95/VADMI, de 09 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo servidor JOSÉ DE CARVALHO AVILA na função de Chefe do Setor de Serviços Gerais CDB, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/95 a 08/01/95.

Art. 2º - Nomear o servidor JOSÉ DE CARVALHO AVILA para responder pela Chefia do Setor de Serviços Gerais CDB, da Vice-diretoria Administrativa, no período de 09/01/95 a 31/01/95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 02 de janeiro de 1995.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 033, de 09 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 007/95/VADMI, de 09 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor MAURILO DO NASCIMENTO TEIXEIRA para responder pela função de Chefe do Setor de Almoxarifado, da Vice-Diretoria de Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 09/01/95 a 28/01/95, em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

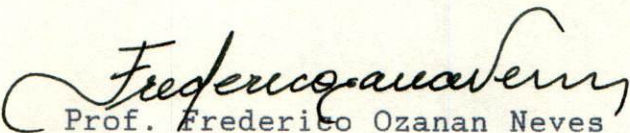
Portaria nº 034, de 09 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 006/95/VADMI, de 09 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO LARA NETO para responder pela função de Chefe do Setor de Patrimônio, da Vice-Diretoria de Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 09/01/95 a 28/01/95, em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 035, de 10 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/DIPES/VADMI/Nº 003/95, de 09 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 024, de 06 de janeiro de 1995, consignando que, no art. 1º, onde se lê: "...do Nível II...", deve-se ler: "...do Nível III...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 036, de 11 de janeiro de 1995

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores NEYLA LOURDES BELLO, MOEMA GUIMARAES SANTOS e JOAO CARLOS KUNSCH, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Licitação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, até a data de 28 de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 037, de 11 de janeiro de 1995

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

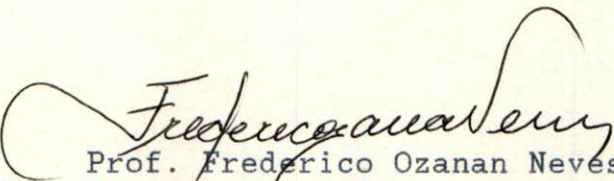
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela servidora MOEMA GUIMARÃES SANTOS na função de Secretária da Comissão Permanente de Licitação, FG-7, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/95 a 10/01/95.

Art. 2º - Nomear a servidora MOEMA GUIMARÃES SANTOS para responder pela função de Secretária da Comissão Permanente de Licitação, FG-7, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 11/01/95 a 21/01/95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 02 de janeiro de 1995.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício do
cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

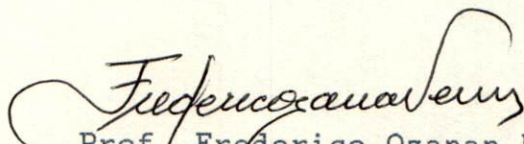
Portaria nº 038, de 12 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/Nº 004/95/DECIS, de 10 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 683, de 22 de dezembro de 1994, consignando que, no art. 1º, onde se lê: "...30/01/95...", deve-se ler: "...31/01/95...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 039, de 16 de janeiro de 1995.

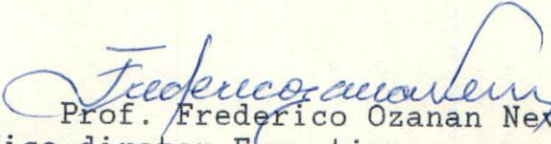
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002776/94-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação à servidora SANDRA APARECIDA TASSI DE MATTOS, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0658, da Classe/Padrão D - I para a Classe/Padrão D - IV, nos termos do art. 23, inciso II, da Portaria nº 475/87/MEC, a partir de 05/12/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 05 de dezembro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 040, de 19 de janeiro de 1995

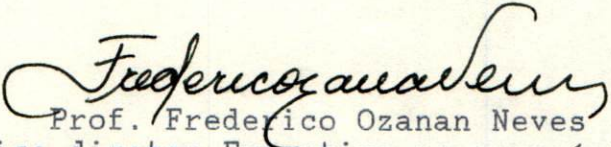
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000025/95-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação à servidora LUCIANA AZY DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, Matrícula nº 0627, da Classe/Padrão D - II para a Classe/Padrão D - III, nos termos do art. 23, inciso I, da Portaria nº 475/87/MEC, a partir de 13/01/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 13 de janeiro de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 041, de 19 de janeiro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000015/95-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação ao servidor ANTÔNIO CELSO PEÇANHA VALÉRIO, Assistente Administrativo, Nível Intermediário, Matrícula nº 0663, da Classe/Padrão D - I para a Classe/Padrão D - IV, nos termos do art. 23, inciso II, da Portaria nº 475/87/MEC, a partir de 11/01/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de janeiro de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 042, de 20 de janeiro de 1995.

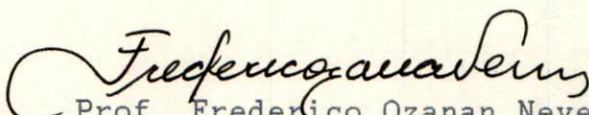
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 032/95/FUNREI/CENCI, de 18 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo professor HUMBERTO LOBOSQUE SENNA, na função de Chefe do Departamento de Engenharia Biomédica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17/01/95 a 19/01/95.

Art. 2º - Nomear o Professor HUMBERTO LOBOSQUE SENNA para responder pela função de Chefe do Departamento de Engenharia Biomédica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 20/01/95 a 15/02/95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 043, de 23 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002492/94-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar desta data, de VIVIANE RODRIGUES SOLDATI, na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Psicologias na área de Psicologia Clínica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

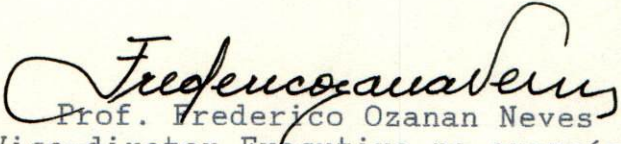
Portaria nº 044, de 24 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 009/95/VIDAC/COPEVE, de 17 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOSÉ TRINDADE DA SILVA para responder pela função de Presidente da Comissão Permanente de Vestibular, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 31/01/95 a 19/02/95, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

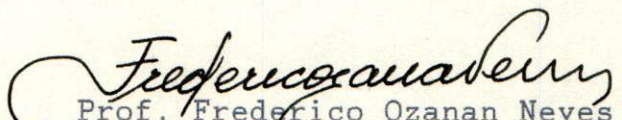
Portaria nº 045, de 24 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 031/95/FUNREI/CENCI, de 18 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO para responder pela função de Chefe do Departamento de Física Aplicada, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/02/95 a 21/02/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 046, de 25 de janeiro de 1995.

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 002/95/ASJUR/DIREX, de 12 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo servidor DOUTOR AMAURY MARCONI MUFFATO na função de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 23/01/95 a 24/01/95.

Art. 2º - Nomear o servidor DOUTOR AMAURY MARCONI MUFFATO para responder pela função de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica, da Diretoria Executiva, no período de 25/01/95 a 11/02/95, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 23 de janeiro de 1995.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício do
cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

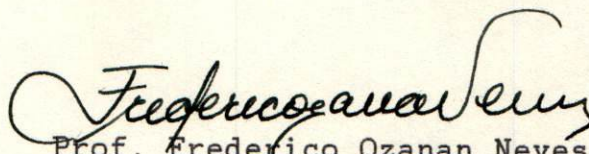
Portaria nº 047, de 27 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE para responder pela Secretaria do Gabinete da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 15/02/95 a 01/03/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

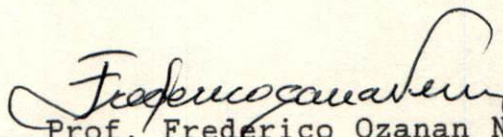
Portaria nº 048, de 27 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 020/94/FUNREI/VPLAN, de 18 de outubro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MOEMA GUIMARAES SANTOS para responder pela função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios, da Vice-Diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/02/95 a 25/02/95, em substituição à titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 049, de 27 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 013/95/VADMI, de 13 de janeiro de 1995,

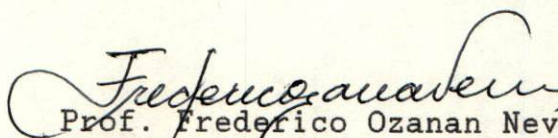
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo servidor PAULO AFONSO PALUMBO na função de Vice-diretor Administrativo, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 15/01/95 a 26/01/95.

Art. 2º - Nomear o servidor PAULO AFONSO PALUMBO para responder pela Vice-diretoria Administrativa, no período de 27/01/95 a 29/01/95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 15 de janeiro de 1995.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

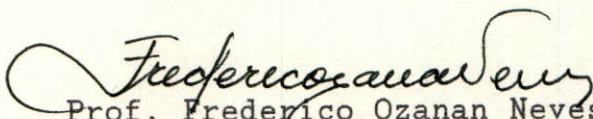
Portaria nº 050, de 30 de janeiro de 1995

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando que o mandato dos Deputados Estaduais do Estado de Minas Gerais termina em 31 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até o dia 31 de janeiro de 1995 o afastamento do Prof. BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para os mesmos fins previstos na Portaria nº 043/93/DIREX de 05/02/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 051, de 30 de janeiro de 1995

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 006/95/FUNREI/VIDAC/-DICON, de 24 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA para responder pela função de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-Diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/02/95 a 20/02/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 052, de 31 de janeiro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do Cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002496/94-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores ALBA REGINA MORETTI, WALDIR DIAS FILHO e ANTÔNIO GUILHERME DE PAIVA para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto na área de Estatística, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 09 de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o Professor WALDIR DIAS FILHO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor JOSÉ DO CARMO TOLEDO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo, no exercício
do Cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 053, de 31 de janeiro de 1995

O Vice-Diretor Executivo no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000007/95-8,

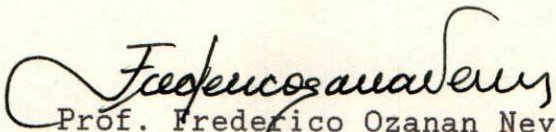
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de trabalho para o Servidor Técnico-administrativo SALAZAR ANTÔNIO CHAGAS, de acordo com o discriminado às fls. 07 do mencionado processo.

Art. 2º - Fixar em até 31 de dezembro de 1995 a vigência da presente concessão.

Art. 3º - Determinar ao chefe do SESGA-CSA que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 054, de 31 de janeiro de 1995

O Vice-Diretor Executivo no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000026/95-4,

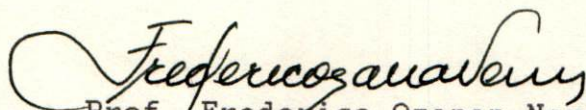
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de trabalho para o Servidor Técnico-administrativo PAULO ROBERTO CHITARRA, de acordo com o discriminado às fls. 03 do mencionado processo.

Art. 2º - Fixar em até 31 de dezembro de 1995 a vigência da presente concessão.

Art. 3º - Determinar ao chefe do SESGA-CSA que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo :

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 055, de 31 de janeiro de 1995

O Vice-Diretor Executivo no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002821/94-5,

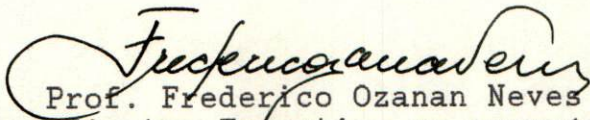
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de trabalho para o Servidor Técnico-administrativo CÉSAR AUGUSTO VIEGAS DA SILVA, de acordo com o discriminado às fls. 04 do mencionado processo.

Art. 2º - Fixar em até 31 de dezembro de 1995 a vigência da presente concessão.

Art. 3º - Determinar ao Vice-diretor de Planejamento que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo